

DECRETO Nº 652, DE 19 DE SETEMBRO DE 1974

Autoriza abertura de crédito especial
em favor do MOBRAL.

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito Municipal de Assis, no
uso de suas atribuições legais, autorizada pela Lei nº 1.807, de
19 de setembro de 1974.

D E C R E T O

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um cré-
dito adicional, especial, até o limite de R\$ 12.000,00
(doze mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com
a Comissão Municipal de Assis do MOBRAL - Movimento
Brasileiro de Alfabetização.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por con-
ta do excesso de arrecadação que se verificar no corren-
te exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 19 de setembro de 1974.

Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

CARLOS SCIANINI
Diretor Administrativo-Substa

Editado no Departamento de Administração Municipal, em 19 de
setembro de 1974.

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo-Substa